

LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33300161899

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL

Às 10 horas do dia 15 de Junho de 2015, na Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro – RJ.

2. CONVOCAÇÃO

A convocação é dispensada nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a “Lei nº 6.404/76”) em face da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

3. PRESENÇA

Acionistas representando a totalidade do capital social.

4. MESA

Presidente: Gilmar Dalilo Cezar Wanderley

Secretária: Marcia Castro Moreira

5. ORDEM DO DIA

Deliberar a Contratação da Eximia Capital Partners (“Eximia”) para a prestação de serviços de assessoria às Empresas do Grupo Litel (Litel Participações S.A., Litela Participações S.A. e Litelb Participações S.A.) nas áreas contábil, financeira, jurídico-societária e de relacionamento com os órgãos legais competentes.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE

Tendo em vista a renúncia apresentada pelo BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BNY Mellon”) aos Contratos de Prestação de Serviços firmados com as Empresas do Grupo Litel, os acionistas:

- (i) aprovaram a Contratação da Eximia para a prestação de serviços de assessoria à Litel Participações S.A. nas áreas contábil, financeira, jurídico-societária e de relacionamento com os órgãos legais competentes. Pela prestação de serviço a Eximia fara jus a uma remuneração mensal no valor de R\$ 101.180,00 (cento e um mil, cento e oitenta reais).
- (ii) com abstenção dos acionistas Fundação Petrobras de Seguridade Social – PETROS, Carteira Ativa III Fundo de Investimento de Ações, Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF e Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações, aprovaram a Contratação da Eximia para a prestação de serviços de assessoria às Empresas controladas da Litel, Litela Participações S.A. e Litelb Participações S.A., nas áreas contábil, financeira, jurídico-societária e de relacionamento com os órgãos legais competentes. Pela prestação de serviço a Eximia fara jus a uma remuneração mensal no valor de R\$ 33.727,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais) a serem pagos pela Litela e R\$ 33.175,00 (trinta e três mil, cento e setenta e cinco reais) a serem pagos pela Litelb.

Registra-se que os contratos de prestação de serviços foram colocados à disposição dos acionistas e encontram-se arquivados nas sedes das Companhias.

Por fim, em virtude das deliberações acima, ficam, desde já, os Conselhos de Administração e Diretorias das Empresas do Grupo Litel, autorizados a promover todas as medidas necessárias para efetivar a contratação acima aprovada.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi a assembleia encerrada depois de lavrada e assinada a presente ata no livro próprio. Assinaturas: Sr. Gilmar Dalilo Cezar Wanderley (Presidente); Sra. Marcia Castro Moreira (Secretária). Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Ações - BB Carteira Ativa, por seu administrador BB DTVM S/A; Carteira Ativa II Fundo de Investimento de Ações e Carteira Ativa III Fundo de Investimento de Ações, ambos por seu administrador Caixa Econômica Federal; Singular Fundo de Investimento em Ações, por sua gestora Fundação CESP; Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI; Fundação Petrobras de Seguridade Social - PETROS; Fundação CESP e Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2015.

“Certifico que a presente é cópia fiel da ata
lavrada em livro próprio.”

Marcia Castro Moreira

-Secretária-